

LEI Nº 0453/11 de 21/09/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber, a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO CAVALGANDO NAS COXILHAS**, entidade com sede e foro no Município de Jupiá, inscrita no CNPJ nº. 13.777.117/0001-28.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, 21 de Setembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal